



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 923 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

Denomina a Escola da Ilha da Canafista de Escola Maria Gomes dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

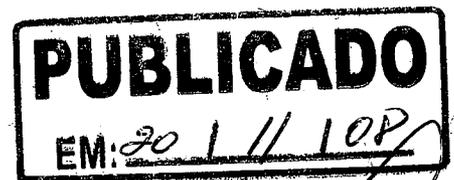
Art. 1º - Denomina de **Escola Maria Gomes dos Santos** a escola da Ilha da Canafista, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de novembro de 2008.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito de Xique-Xique



Oswaldo Barbosa
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS
Decreto: 91/05 CPA-Ba: 12100